



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

INDICAÇÃO 019 /2017

O Vereador Olmiro Clademir Rodrigues Brum, da Bancada do PP, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5^o solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Obras, faça os seguintes pedidos:

_ Colocação de um quebra-molas em frente à Igreja Quadrangular, e outro próximo a residência da professora Eliane, ambos na localidade do Carovi.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se devido o excesso de velocidade por parte de alguns motoristas, evitando assim acidentes em frente esses locais.

Capão do Cipó/RS, 12 de setembro de 2017.

Ver. Olmiro Clademir Rodrigues Brum
Bancada do PP

Exmo. Senhor
Diego Santos do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores
Capão do Cipó/RS

LIDA EM PLENÁRIO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DIA:/...../.....

Diego Santos do Nascimento
Presidente

¹ As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.